

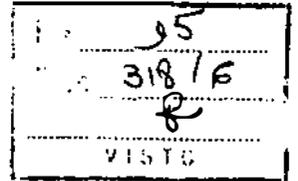


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 1.320, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.**

Altera para "Rua Eleno Jesus da Silva" a Rua Maranduba, localizada no Bairro Travessão.

Autor: Ver. Aurimar Mansano



**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera para "Rua Eleno Jesus da Silva" a Rua Maranduba, que se inicia na Avenida José da Costa Pinheiro Junior e termina em área particular, localizada no bairro Travessão.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

**Art. 3º** O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de Novembro de 2006.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA:**

! **Eleno Jesus da Silva**, nasceu na cidade de Itinga no Estado de Minas Gerais, no dia 12 de agosto de 1973.

! Tradicional morador do Bairro Travessão, chegou em nossa cidade ainda jovem no ano de 1973, vindo a trabalhar na construção das torres de alta tensão da Cesp. No ano de 1978 casou-se com a Sra. Dulce do Espírito Santo, onde dessa união nasceram dez filhos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Osman, Robinson, Solange, Eleno Douglas, Shirley, Ana Maria, Dajana, Abraão, Marcos e ainda três netos, todos nascidos e moradores em nossa cidade.

Tradicional morador do Bairro Travessão, o Sr. Eleno sempre lutava para trazer melhorias ao bairro, uma de suas conquistas foi através do então Deputado Dr. Ademar de Barros Filho que doou uma área de terra para a construção do primeiro campo de futebol do local, sendo este mais tarde o campo oficial do Esporte Clube Fortaleza.

Devido sua liderança foi eleito como Presidente da SABAT (Sociedade de Amigos do Bairro Travessão), atuando com grande dinamismo e representação, o que lhe rendeu no ano de 1988 sua indicação como candidato a vereador pelo PDT (Partido Democrático Trabalhista), obtendo uma votação expressiva, ficando de fora do parlamento por uma pequena diferença de 50 votos.

Baseado nos princípios de sua religião evangélica, o Sr. Eleno sempre procurou auxiliar o próximo, fato esse que o fez ser admirado e respeitado por muitas pessoas do bairro.

Veio a falecer no dia 07 de abril de 2006, sendo sepultado em nossa cidade. Seu nome e sua imagem serão sempre lembrados com carinho pelos familiares, parentes e amigos, deixando a saudade em todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Na necessidade de fazer justiça com esta pessoa que escolheu nossa cidade como sua e contribuiu com seu trabalho particular para o desenvolvimento da região, procuramos por meio desta propositura, cumpridas as formalidades regimentais, perpetuar o nome de ELENO JESUS DA SILVA, em uma rua de nosso Município.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 29 de agosto de 2006.

**Autor: Vereador AURIMAR MANSANO**

Caraguatatuba, 13 de Novembro de 2006

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**  
Prefeito Municipal

